

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

E

PONTO DE CONTACTO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2017/2018

Cooperação Judiciária em matéria civil e comercial

Ação de Formação Contínua Tipo D

Documento de Trabalho

Regulamento 864/2007 – Regulamento Roma II Lei aplicável à responsabilidade extracontratual

Preparar propostas de resposta às questões que seguem, para expor e debater na sessão de formação.

Os elementos de resposta podem ser encontrados nos documentos de apoio disponibilizados.

Apoio:



Conselho Superior da Magistratura



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Sempre que possível, convém indicar a jurisprudência do TJUE (Tribunal de Justiça da União Europeia) e os artigos do Regulamento 864/2007 ou la lei nacional, julgados relevantes.

CASO PRÁTICO

Numa auto-estrada no Reino Unido ocorreu um acidente de viação entre um camião e um automóvel ligeiro.

A auto-estrada tinha três corredores de trânsito em cada direcção.

O camião seguia no corredor mais à esquerda.

Quando o camião ia a mudar para o corredor do meio embateu no veículo ligeiro que seguia no corredor do meio.

Em resultado do embate, o condutor do veículo ligeiro sofreu lesões e o veículo automóvel ficou danificado.

O veículo ligeiro está registado no Reino Unido.

O camião está registado em Portugal e não está abrangido por contrato de seguro obrigatório válido.

O condutor do camião agia como comissário, ou seja, conduzia por indicação e sob as ordens de um terceiro.

O dono do veículo ligeiro é uma sociedade constituída no Reino Unido e o condutor era um indivíduo.

Como os danos causados pela circulação do camião não estavam cobertos por contrato de seguro válido em Portugal, o Fundo de Garantia Automóvel português pagou o valor da indemnização ao Gabinete Português da Carta Verde que, por sua vez, pagou ao Motor Insurance Bureau no Reino Unido.

Apoio:



Conselho Superior da Magistratura



**C E N T R O
D E E S T U D O S
JUDICIÁRIOS**

O Fundo de Garantia Automóvel intentou em Portugal uma acção contra o condutor do camião, no exercício do direito de sub-rogação.

Questões relativas à lei aplicável

Abstraindo da questão da competência internacional, imagine que o tribunal português tinha de resolver agora a questão da lei aplicável.

- 1. À luz de que disposições legais – nacionais ou da União – é determinada a lei aplicável?**
- 2. Qual seria a lei aplicável neste caso?**
- 3. No caso de ser aplicável uma lei estrangeira e de a lex fori prever disposições imperativas inderrogáveis, que decisão tomaria quanto à lei aplicável?**
- 4. A lei aplicável ao direito de sub-rogação pode ser diferente da lei aplicável à obrigação do devedor indemnizar o credor que teve por fonte a responsabilidade extracontratual? Qual seria a lei aplicável ao direito de sub-rogação?**

Apoio:



Conselho Superior da Magistratura



**C E N T R O
D E E S T U D O S
JUDICIÁRIOS**